



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 202014025033-1 U2

(22) Data do Depósito: 07/10/2014

(43) Data da Publicação: 05/07/2016



* B R 2 0 2 0 1 4 0 2 5 0 3 3 U

(54) Título: DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

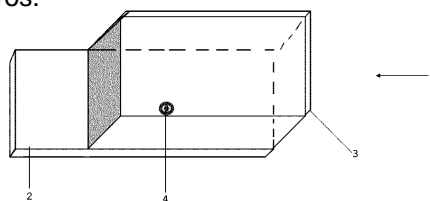
(51) Int. Cl.: A01K 1/02

(52) CPC: A01K 1/0245

(73) Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

(72) Inventor(es): CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA, ALBERTO SCHANAIDER

(57) Resumo: RESUMO DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE O presente modelo de utilidade se refere a um dispositivo de contenção para animais de pequeno porte, que é consistido de uma caixa, uma tampa estojo, um regulador de tamanho e, uma trava de segurança. Este dispositivo é indicado para uso em exames de imagem, tais como, ressonância magnética, tomografia e, cintilografia, que proporciona conforto, imobilização adequada, contenção e isolamento do animal, bem como, segurança ao profissional veterinário e pesquisador em cirurgias cirúrgicas, cirurgia experimental entre outros.



DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

CAMPO TÉCNICO

[1] O presente modelo de utilidade pertence ao campo ciência veterinária, ciências cirúrgicas, cirurgia experimental, especificamente, ao campo dos equipamentos, instrumentos, implementos, ferramentas ou métodos veterinários, ou cirúrgicos experimentais mais especificamente ainda, ao campo dos dispositivos para imobilizar ou conter animais.

ESTADO DA TÉCNICA

[2] Um dos desafios encontrados para os profissionais da área veterinária, e da cirurgia experimental é a contenção, imobilização adequada, confortável e segura dos animais de pequeno porte durante os procedimentos de exames de imagem. A literatura patentária contempla uma série de documentos que visa solucionar este problema.

[3] O pedido brasileiro de patentes PI 0504713-7 trata de dispositivo para imobilização de animais de pequeno porte que facilita o manuseio do animal pelo veterinário durante consultas, exames e tratamentos que é consistido de duas plataformas de tamanhos diferentes unidas com parafusos, com alças laterais aparafusadas e reguláveis, com travas de proteção com sistema de trilhos deslizantes arrebitados para as cintas de velcro, fixando pescoço, tronco e membros. O objeto reivindicado é uma plataforma, ajustável, em que o animal anestesiado é colocado em decúbito dorsal, deitado, de membros abertos imobilizando-o possibilitando intervenções cirúrgicas e ou tratamento.

[4] Já o pedido de modelo de utilidade MU9101649-5 trata de um dispositivo para imobilização de animais de pequeno porte que é dotado de uma placa rígida com cintas ajustáveis na parte superior, fixadas por parafusos e arruelas para garantir a imobilização. A imobilização dos membros inferiores, também com cintas ajustáveis, deslizantes e adequando-se ao tamanho do animal. Possui porcas do tipo borboleta para fixar os parafusos da parte frontal e pés de borracha, para proteção e impedir o

deslizamento; e, uma abertura superior anatômica para facilitar transporte e manuseio.

[5] O pedido brasileiro de modelo de utilidade MU 8601595-8 reivindica um aparelho para imobilização de ovinos e caprinos, que serve tanto para facilitar a tosa, como o tratamento do animal.

[6] O documentos americano de patente US2008168948 trata de um dispositivo para transporte sem traumas de animais de pequeno porte, que é consistido de um tubo fechado com um orifício para posicionamento da cauda do animal.

[7] Os documentos americanos US2014100444 e US4269149 tratam de imobilizadores de animais para a realização de procedimentos veterinários, que limitam a variação de posições do animal, dificultando assim a realização de determinados tipos de exame de imagem.

[8] Já a patente US7984697 trata de um dispositivo que limita os movimentos das pernas dos animais de pequeno porte, visando facilitar o banho, tosa e corte de unhas destes animais.

[9] Como pode ser visto, não há no estado da técnica, nenhum tipo de dispositivo que seja capaz de conter e imobilizar animais de pequeno porte de forma segura tanto para o animal como para o profissional, que possibilite a realização dos mais variados exames de imagem, sem comprometer a segurança/conforto do animal e a qualidade da imagem.

OBJETIVO DO MODELO DE UTILIDADE

[10] O objetivo do presente modelo de utilidade é propor um dispositivo de imobilização e contenção para animais de pequeno porte, que visa proporcionar maior conforto para o animal, isolamento completo do animal com o aparelho, e diminuir o tempo de exposição e manipulação do animal no ambiente.

BREVE DESCRIÇÃO

[11] O presente modelo de utilidade trata de um dispositivo de contenção e imobilização para animais de pequeno porte, consistida de uma base, paredes laterais e posterior, uma tampa estojo, um regulador de tamanho (prateleira regulável) e uma trava; feita de material transparente e resistente.

[12] O animal previamente anestesiado e usando uma fralda apropriada, deve ser posicionado no dispositivo de contenção em decúbito dorsal. Em seguida são colocados os elementos de estabilização que manterão o animal imobilizado no dispositivo de contenção e, em seguida, o exame de imagem pode ser realizado com segurança.

BREVE DESCRIÇÃO DOS DESENHOS

[13] Para se obter uma completa visualização do objeto do presente modelo de utilidade, é necessária a leitura deste documento e a análise dos desenhos que o acompanham e aos quais se faz referências conforme segue abaixo.

[14] Figura 1 - é a vista em perspectiva do dispositivo de contenção.

[15] Figura 2A - vista lateral da base.

[16] Figura 2B - detalhe expandido do encaixe da tampa estojo na base.

[17] Figura 3 - vista em perspectiva superior da base indicando o regulador de tamanho.

[18] Figura 4 - vista superior da tampa estojo.

[19] Figura 5 - vista superior do dispositivo.

DESCRIÇÃO DETALHADA

[20] O presente modelo de utilidade se refere a um dispositivo 1 de contenção para animais de pequeno porte, consistido de uma caixa 2, uma tampa estojo 3, um regulador de tamanho 4 e, uma trava de segurança 5. Este dispositivo 1 é indicado para uso em exames de imagem, pertencente ao grupo compreendido de ressonância magnética, tomografia e, cintilografia, que proporciona conforto, imobilização adequada e isolamento do animal, bem como, segurança ao profissional veterinário e/ou profissional pesquisador em ciências cirúrgicas, cirurgia experimental.

[21] Conforme pode ser visto nas Figuras 2A e 2B, a caixa 2 é consistida pela base 2.1, pelos apoios 2.2 e, pelas paredes 2.3. A base 2.1 serve para acomodar o corpo do animal tanto na posição horizontal, como na posição vertical. A cabeça do animal é posicionada sobre o prolongamento da base 2.1, que não é protegido

pelas paredes 2.3.

[22] Os apoios 2.2 sustentam a caixa 2 tanto sobre o solo, como sobre o aparelho no qual o exame será realizado.

[23] As paredes 2.3 têm entre 40 e 70 cm de altura, 20 e 25 cm de largura. Possui um conjunto de fendas 2.31 que servem para a passagem dos elementos de estabilização e, um trilho superior 2.32 que viabiliza o encaixe da tampa estojo 3. São laterais e servem para recobrir a região dorsal do animal.

[24] Os elementos de estabilização aqui empregados são aqueles usualmente utilizados para estabilização de animais durante exames veterinários, tais como, tiras de tecido, fitas de velcro, fitas crepe, gazes e outros. Estes elementos de estabilização são aqui citados de forma ilustrativa, e não fazem parte do escopo do presente modelo de utilidade.

[25] A Figura 3 mostra a parte interna da base 2, e mostra que as paredes 2.3 são dotadas de entre 2 e 4 saliências 2.33 internas que permitem o encaixe do regulador de tamanho 4, de modo a ajustar o tamanho interno da caixa 2 de acordo com o tamanho do animal.

[26] A tampa estojo 3 é dotada de 4 aberturas 3.1 para a passagem dos membros posteriores do animal; e, de um orifício para o encaixe uma trava de segurança 5. A trava de segurança 5 é capaz de atravessar a tampa estojo 3 e se encaixa na parede lateral 2.3. Serve para impedir o deslocamento indevido da tampa estojo e, é pertencente ao grupo que compreende pino-trava, pino-articulador, grampo, e parafuso.

O regulador de tamanho 4 tem um orifício de apoio para puxar a prateleira

[27] é encaixado nas saliências 2.33 e serve para delimitar o tamanho do animal conferindo melhor estabilidade e mais conforto ao animal durante o exame.

[28] O dispositivo 1 de contenção para animais de pequeno porte é produzido em material transparente e resistente pertencente ao grupo compreendido de acrílico, plexiglass, plastic glass e outros.

[29] Embora o modelo de utilidade tenha sido amplamente descrito, é óbvio para aqueles versados na técnica que várias alterações e modificações podem ser feitas sem que as referidas alterações não estejam cobertas em seu escopo.

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo (1) de contenção para animais de pequeno porte, **caracterizado** por ser consistido de uma caixa (2), uma tampa estojo (3), um regulador de tamanho (4) e, uma trava de segurança (5).

2 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de a caixa (2) ser consistida pela base (2.1), pelos apoios (2.2) e, pelas paredes (2.3).

3 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de os apoios (2.2) sustentarem a caixa 2.

4 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de as paredes (2.3) terem entre 40 e 70 cm de altura, 20 e 25 cm de largura; possuírem um conjunto de fendas (2.31) para a passagem dos elementos de estabilização e, um trilho superior (2.32) para o encaixe da tampa estojo 3.

5 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de as paredes (2.3) serem dotadas de entre 2 e 4 saliências (2.33) internas para o encaixe do regulador de tamanho (4).

6 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de tampa estojo (3) é dotada de 4 aberturas (3.1) para a passagem membros posteriores do animal; e, de um orifício para o encaixe uma trava de segurança (5).

7 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de o regulador de tamanho (4) ser encaixado nas saliências (2.33) e, ter um orifício de apoio para puxar o regulador de tamanho (prateleira).

8 - Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado** pelo fato de ser produzido em material transparente e resistente pertencente ao grupo compreendido de acrílico, plexiglass, plastic glass e outros.

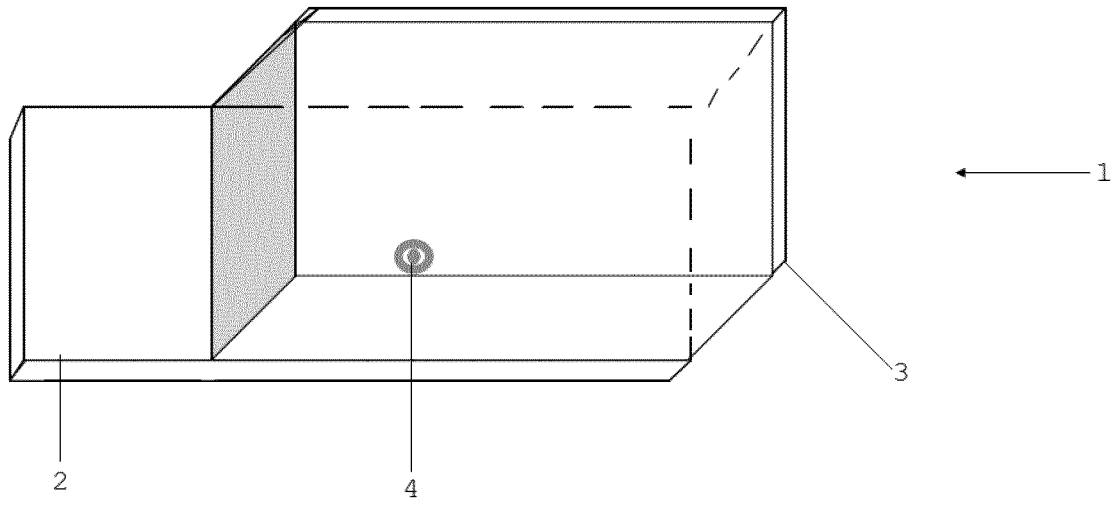


Figura 1

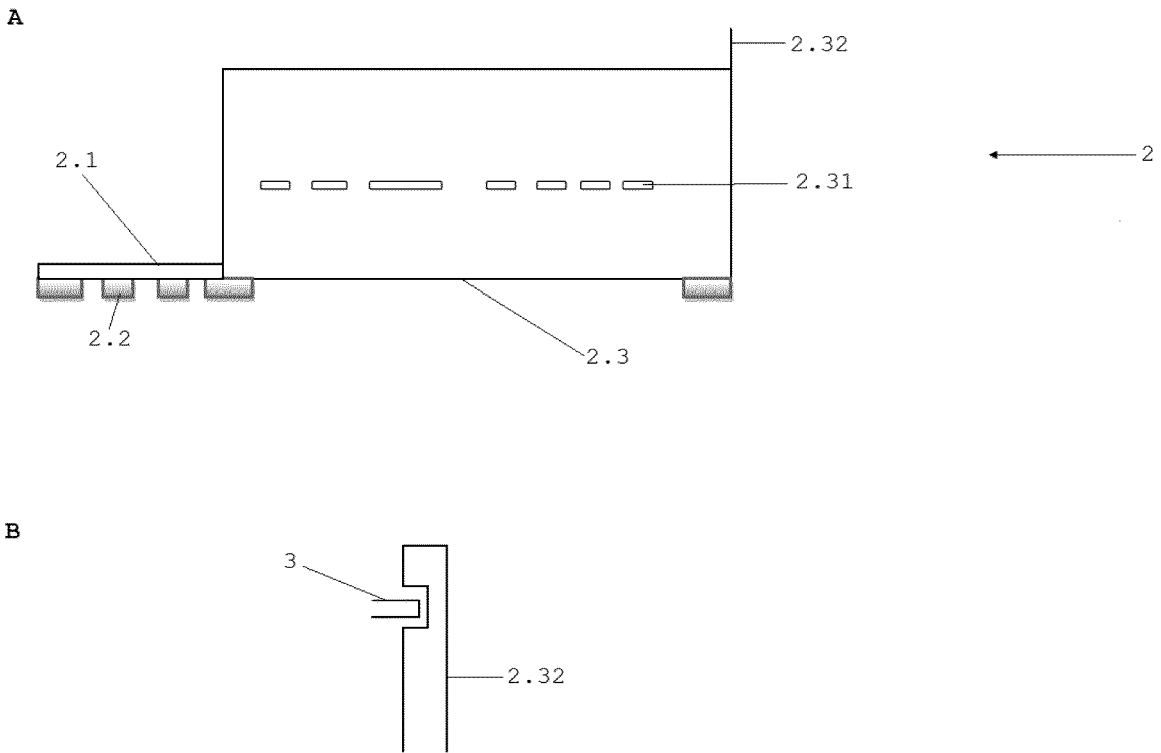


Figura 2

2/3

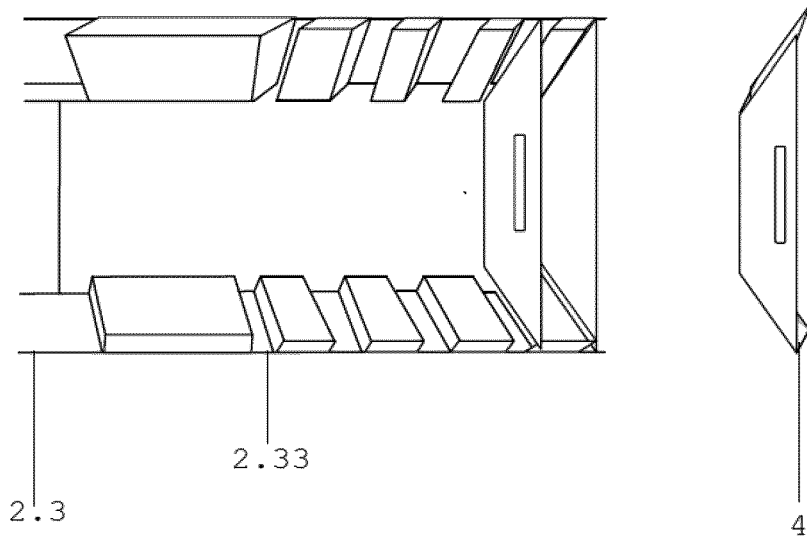


Figura 3

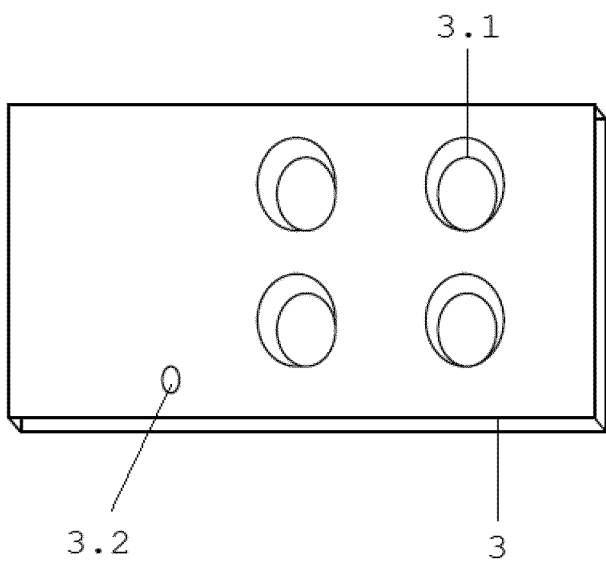


Figura 4

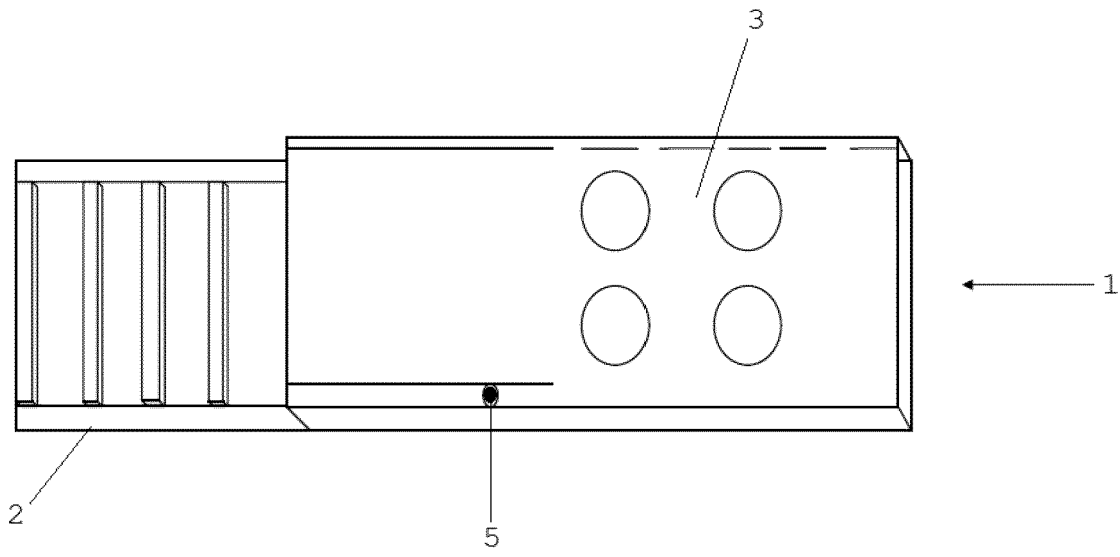


Figura 5

RESUMO

DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

O presente modelo de utilidade se refere a um dispositivo de contenção para animais de pequeno porte, que é consistido de uma caixa, uma tampa estojo, um regulador de tamanho e, uma trava de segurança. Este dispositivo é indicado para uso em exames de imagem, tais como, ressonância magnética, tomografia e, cintilografia, que proporciona conforto, imobilização adequada, contenção e isolamento do animal, bem como, segurança ao profissional veterinário e pesquisador em ciências cirúrgicas , cirurgia experimental entre outros.